

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: kvwu3i99 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 477/2017 Protocolo nº 5394/2017 Processo nº 1277/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor Eliel Costa.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor **Eliel Costa**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Eliel Costa, nasceu em 1980 na cidade de Itu – SP, formado em Teologia, Bacharel em Direito. Se estabeleceu em Cuiabá em 2004.

Sempre se destacou na região cuiabana, no ramo alimentício. É proprietário de um Restaurante de destaque sendo muito respeitado no estado do Mato Grosso, tendo em média 18 funcionários.

Senhor Eliel homem honrado e respeitado, em toda a comunidade, se dedicando a vida religiosa, como pastor.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Eliel Costa, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Valdir Barranco
Deputado Estadual